



ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PASSOS - MG
Oficial: Bel.ELPÍDIO FREIRE NETO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu, ELPÍDIO FREIRE NETO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 038620.2.0030989-79 do Livro n.º 2 - Registro Geral de 06/08/1996:

30989 - 06/08/1996

Um terreno urbano correspondente a parte da quadra 1-A, sito nesta cidade de SJBGlória, na Pe Aureliano, no Conjunto Habitacional Dª Guiomar Lopes da Silva, com a área de 287,50m (duzentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), na medida linear de 11,50 (onze metros e cinquenta centímetros) de frente e fundo por 25,00m (vinte e cinco metros) de cada lado, com seu angulo frontal direito a 92,00 (noventa e dois metros) da esquina com a Rua Raphael de Simone, em confrontação com a Rua Pe. Aureliano pela frente, com o oitavo imóvel desmembrado pelo lado direito, com o Município de SJBGlória pelo fundo, e com o décimo imóvel desmembrado pelo lado esquerdo. **REGISTRO ANTERIOR: Lº 2, ficha 01, nº 28.131. PROPRIETARIO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**, Estado de Minas Gerais, CGC 18.241.778/0001-58. Dou fé. Passos, 06 de agosto de 1996. O Oficial: (a) Wladir Caldeira de Morais.

AV-1-30989 - 06/08/1996

R1=30.989- Por escritura de desmembramento de 26 de julho de 1996, pelo tabelião de São João Batista do Glória, foi pelo Município de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais, CGC 18.241.778/0001-58, desmembrado o imóvel de sua propriedade em doze sendo o 9º, um terreno urbano correspondente a parte da quadra 1-A, sito na cidade de SJBGlória, a Rua Pe. Aureliano no Conjunto Habitacional Dª Guiomar Lopes da Silva, com a área de 287,50m², constante da matrícula supra, no valor de R\$300,00. Dou fé. Passos, 06 de agosto de 1996. O Oficial: (a) Wladir Caldeira de Morais.

R-2-30989 - 08/03/2002

R2=30.989- Por escritura de doação datada aos 15 de março de 1999, lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas de São João Batista do Glória, comarca de Passos-MG, Lº 73, fls. 53, o imóvel da presente matrícula, FOI ADQUIRIDO por **ANTONIO DE PÁDUA BRITO**, brasileiro, capaz, auxiliar de mecânica, CTPS 99.951, série 0026/MG, CPF 647.140.636-34, e sua mulher **ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA BRITO**, brasileira, capaz, senhora do lar, CTPS 55.170, série 0064-MG, CPF 025.536.736-80, casados no regime da comunhão universal de bens na vigência da lei do divorcio, residentes na Avenida Avelino Soares de Rezende, nº 81, em S.J.B. do Glória-MG, conforme doação que lhe fizera o Município de São João Batista do Glória, do Estado de Minas Gerais, CGC 18.241.778/0001-58, a Prefeitura com sede a Praça Belo Horizonte, nº 22, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu prefeito José Heitor de Oliveira, brasileiro, capaz, casado, fazendeiro, CIRG M-5.989.830-SSP/MG, residente na Rua Minas Gerais, nº 5, em São João Batista do Glória, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Com arrimo na Lei Municipal nº 910, de 15 de julho de 1996. O referido é verdade dou fé. Passos, 08 de março de 2002. Escrevente Substituta: (a) Maria Aparecida Maia.

AV-3-30989 - 08/04/2002

AV3=30.989- Procedo-se a esta averbação nos termos do Alvará de habite-se fornecido pela Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, datado de 13 de julho de 2001, concedido a Antônio de Pádua

EMBRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Dr. Elpidio Freire Neto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA DEP. LOURENÇO DE ANDRADE, 665

TELE/FAX (35) 3521-7936

PASSOS, MINAS GERAIS

Brito, considerando que a construção do imóvel localizado a Rua Padre Aureliano nº 137, Bairro Cohab, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura, conforme processo para construção nº 067/94 aprovado em 17 de outubro de 1994 e 066/2000 de 18 de maio de 2000, concedo o presente Alvará de Habite-se para os fins de direito. **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma casa residencial, coberta de telhas de cimento amianto, paredes de tijolos, com laje, piso de cerâmica, com dez cômodos, sendo um garagem, uma sala, uma copa/cozinha, um banheiro, dois dormitórios, e um hall, esta com a área construída 88,38m² e mais duas área construídas e um banheiro, com área construída 32,75m², com pena d'água e energia elétrica, rede de esgoto sanitário, situada em rua com asfalto, com área total construída de 121,13m² (cento e vinte e um metros e treze centímetros quadrados). O referido é verdade dou fé. Passos, 08 de abril de 2002. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.

AV-4-30989 - 08/04/2002

AV4=30.989- Procedese a esta averbação nos termos do art. 213, parágrafo 1º, da lei 6.015, para constar que, como o caso em tela trata-se de erro evidente, fica retificado a averbação nº AV3=30.989, no sentido de corrigir a omissão da Certidão Negativa de Débito, ficando, assim, re-ratificado essa falha e que os dados corretos a considerar doravante são os seguintes: Apresentou Certidão Negativa de Débito nº 010112002-11023070, Emitida em 04 de abril de 2002. Ficando, assim, ratificado todos os demais termos descritos até esta data. O referido é verdade dou fé. Passos, 08 de abril de 2002. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.

R-5-30989 - 22/04/2004 - Protocolo: 91647 - 06/04/2004

R5= 30.989- Nos termos da escritura de compra e venda de 31 de março de 2004, lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas de São João Batista do Glória, comarca de Passos, Lº 79, fls. 65, o imóvel da presente matrícula e AV3=AV4= supra; FOI ADQUIRIDO por **CAROLINA ALMEIDA HELENO BORIM MARTINS**, CPF 051.678.206-18, CI 11.106.555-SSP/MG, professora, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei do divórcio, com **CARLOS HENRIQUE BORIM MARTINS**, CPF 036.459.456-01, CI 7.940.551-SSP/MG, professor, brasileiros, capazes, residentes na rua Rio de Janeiro, nº 31-A, Centro, em S.J.B. do Glória; **por compra feita** à Antônio de Pádua Brito e s/m Rosângela Maria de Almeida Brito, anteriormente qualificado; **pelo preço de R\$34.500,00** (trinta e quatro mil e quinhentos reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Passos, 22 de Abril de 2004. Escrevente Substituta: (a) Maria Aparecida Maia.

R-6-30989 - 03/12/2008 - Protocolo: 118814 - 02/12/2008

R6:30.989= Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei nº5.049 de 29/06/66, datado de 18 de novembro de 2008, o imóvel da presente matrícula e AV3:30.989 supra; FOI ADQUIRIDO por **FÁBIO DE SOUZA PEREIRA**, CPF 709.008.176-15, CI 3.342.898-SSP/SP, brasileiro, nascido em 18/04/1977, empregado doméstico, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, e sua esposa **VIVIANE APARECIDA CLEMENTINO PEREIRA**, CPF 995.798.046-72, CI 12.740.601/SSP-MG, brasileira, nascida em 11/10/1976, empregada doméstica, residentes à Rua Itaúna, nº410, nesta cidade; **por compra feita** à **CARLOS HENRIQUE BORIM MARTINS**, CPF 036.459.456-01, CI 7.940.551-SSP/MG, brasileiro, nascido em 02/04/1976, professor, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, e sua esposa **CAROLINA ALMEIDA HELENO BORIM MARTINS**, CPF 051.678.206-18, CI 11.106.555-SSP/MG, brasileira, nascida em 01/09/1978, professora, residentes à Rua Padre Otacilio, nº103, em São João Batista do Glória - MG; pelo preço de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta deste instrumento: recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$17.800,00; financiamento concedido pela credora: R\$42.200,00. Tendo como credora a Caixa Econômica Federal - CEF. Emol.: R\$349,22 - T.F.J.: R\$128,27 - Total: R\$477,49. O referido é verdade e dou fé. Passos, 03 de Dezembro de 2008. A escrevente substituta: (a) Maria Aparecida Maia.

R-7-30989 - 03/12/2008 - Protocolo: 118814 - 02/12/2008

R7:30.989= Em 03 de Dezembro de 2008 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no

EMBRANCO

R6:30.989 supra, os adquirentes e fiduciários FABIO DE SOUZA PEREIRA e sua esposa VIVIANE APARECIDA CLEMENTINO PEREIRA, alienaram o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao credor e fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº00.360.305/0001-04, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) o valor da dívida é de R\$42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais), resgatável em 300 (trezentos) meses de R\$373,18 (trezentos e setenta e três reais e dezoito centavos) aos juros de 6,0000% nominal; e 6,1679% efetiva, vencendo o primeiro encargo mensal em 18/12/2008; 2ª) os fiduciários, enquanto adimplentes, por sua conta e risco, poderão utilizar-se livremente do imóvel; 3ª) incumbirá ao fiduciário a escolha da companhia securitizadora e, ao fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro; 4ª) o valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$62.123,00 (sessenta e dois mil, cento e vinte e três reais), reajustáveis nos parâmetros da atualização monetária. Emol.: R\$218,50 - T.F.J.: R\$83,80 - Total: R\$301,30. O referido é verdade e dou fé. A escrevente substituta: (a) Maria Aparecida Maia.

AV-8-30989 - 28/06/2021 - Protocolo: 226107 - 24/06/2021

Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento firmado por Fabio de Souza Pereira, datado de 24 de Junho de 2021, e cópia da identidade, para constar que, **o nº correto da Identidade de FABIO DE SOUZA PEREIRA é: RG 33.424.898-X – SSP/SP.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: EUF06500, código de segurança : 6880262347500308. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Recome: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,53. Total: R\$ 25,24. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Recome: R\$ 0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. ISS: R\$ 0,16. Total: R\$ 7,79. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,57. Recome: R\$ 0,39. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,18. ISS: R\$ 0,20. Total: R\$ 9,34. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 29,80. Valor Total do Recome: R\$ 1,78. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,90. Valor Total do ISS: R\$ 0,89. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 42,37. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Passos, 28 de Junho de 2021. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.**

AV-9-30989 - 28/06/2021 - Protocolo: 226010 - 22/06/2021

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Venda e Compra de Imóveis – Financiamento nº 0010232847– Leis nº 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei 9.514/1977 e Lei 13.465/2017, de 14 de Junho de 2021, no qual comparece como INTERVENIENTE QUITANTE: Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada no ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do presente instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4 em Brasília-DF, CNPJ/MG nº 00.360.305/0001-04, Superintendência Regional, neste ato representada por Fabricio Ferreira, C057099-6 – Gerente de Atendimento e Negócios, para constar que, **conforme item 23 fica CANCELADA a Alienação Fiduciária constante do R7=30.989 .Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: EUF06523, código de segurança : 7988614018343082. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 35,59. Recome: R\$ 2,14. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,74. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 50,54. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.184,33. Valor Total do Recome: R\$ 131,12. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.232,69. Valor Total do ISS: R\$ 65,56. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.613,70. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 28 de Junho de 2021. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.**

R-10-30989 - 28/06/2021 - Protocolo: 226010 - 22/06/2021

Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Venda e Compra de Imóveis – Financiamento nº 0010232847– Leis nº 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei 9.514/1977 e Lei 13.465/2017, de 14 de Junho de 2021, o imóvel da presente matrícula e

EMBRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Dr. Elpidio Freire Neto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA DEP. LOURENÇO DE ANDRADE, 665

TELE/FAX (35) 3521-7636

PASSOS, MINAS GERAIS

AV3, foi adquirido por **VALMIR PEREIRA CHAVES**, filho de Nilza Pereira da Costa Chaves e de Antonio Pereira Chaves, brasileiro, militar, portador do documento de identificação RG M 3037667 SSP/MG, CPF 464.103.176-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 10/08/1985, na vigência da Lei 6.515-77, conforme certidão de casamento livro nº 200, folha 022, do Primeiro Serviço Registral das Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG, e sua cônjuge **SONIA ALVES DE ARAUJO CHAVES**, filha de Idalina Galdina de Sousa e de Afonso Alves de Araujo, brasileira, do lar, portadora do documento de identificação RG MG-5.622.647 PC/MG, CPF 829.246.006-34, residente e domiciliados na Rua Viena nº 49, Casa, Muarama, Passos/MG, por compra feita à Fabio de Souza Pereira e sua cônjuge Viviane Aparecida Clementino Pereira, já qualificados. **Valor da Compra e Venda:** R\$350.000,00. Recursos Próprios: R\$70.000,00. Recursos do Financiamento R\$ 280.000,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: EUF06523, código de segurança : 7988614018343082. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2,75. Recomepe: R\$ 0,16. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,90. ISS: R\$ 0,08. Total: R\$ 3,89. Ato: 4544, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.013,84. Recomepe: R\$ 60,82. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 595,46. ISS: R\$ 30,41. Total: R\$ 1.700,53. Ato: 8101, quantidade Ato: 28. Emolumentos: R\$ 91,84. Recomepe: R\$ 5,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 30,52. ISS: R\$ 2,80. Total: R\$ 130,76. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.184,33. Valor Total do Recomepe: R\$ 131,12. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.232,69. Valor Total do ISS: R\$ 65,56. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.613,70. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 28 de Junho de 2021. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.

R-11-30989 - 28/06/2021 - Protocolo: 226010 - 22/06/2021

Em 28 de Junho de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Pelo contrato referido no R10 supra, os adquirentes e fiduciantes, **VALMIR PEREIRA CHAVES** e sua cônjuge **SONIA ALVES DE ARAUJO CHAVES**, já qualificados, alienaram o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao credor: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, |Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 01/12/2020, as fls. 337 do livro 11.195, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais Marcelo Coimbra Gonçalves – Gerente Geral – 715902 e Simone Barbosa Nunes – Gerente de Atendimento - 652372, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) o valor da dívida é de R\$280.000,00, resgatável em 250 meses. Valor do Encargo Mensal: R\$3.338,48. Taxa de Juros Sem Bonificação: Efetiva de juros anual: 10,0000%, Efetiva de Juros mensal: 0,7974%; Nominal de juros anual: 9,5690%, Nominal de juros mensal: 0,7974%. Taxa de Juros Bonificada: Efetiva de juros anual: 6,9900%, Efetiva de Juros mensal: 0,5646%; Nominal de juros anual: 6,7756%, Nominal de juros mensal: 0,5646%. Data do Vencimento da Primeira Prestação: 14/07/2021; Data de Vencimento do Financiamento: 14/04/2042. Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão R\$ 370.000,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: EUF06523, código de segurança : 7988614018343082. Ato: 4543, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 986,67. Recomepe: R\$ 59,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 579,47. ISS: R\$ 29,60. Total: R\$ 1.654,94. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.184,33. Valor Total do Recomepe: R\$ 131,12. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.232,69. Valor Total do ISS: R\$ 65,56. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.613,70. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.

AV-12-30989 - 22/06/2023 - Protocolo: 243331 - 05/06/2023

Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento CNJ 143 de 25 de abril de 2023, Art. 2º -

EMBRANCS



Parágrafo Único, para constar que o presente livro de **Matrícula** teve sua numeração alterada para **038620.2.0030989-79**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: GVF27721, código de segurança : 6665945123880079. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.944,28. Valor Total do Recompe: R\$ 176,53. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.657,72. Valor Total do ISS: R\$ 88,28. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.866,81. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 22 de Junho de 2023. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.

AV-13-30989 - 22/06/2023 - Protocolo: 243331 - 05/06/2023

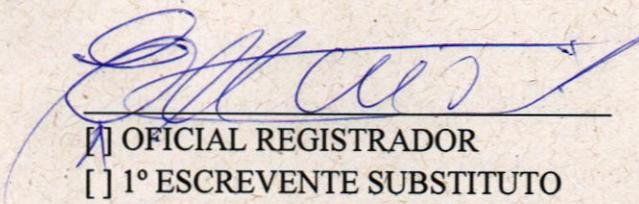
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Nos termos do Requerimento datado de 10 de janeiro de 2022, a requerimento do credor fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, protocolado sob nº 239.993, os fiduciantes Valmir Pereira Chaves e sua cônica Sonia Alves de Araujo Chaves, já qualificados, foram intimados pessoalmente através do Registro de Títulos e Documentos de Passos - MG, pela encarregada da diligência Thamara Pimenta Militão Faria, no endereço à Rua Padre Aureliano, nº137, nesta cidade, na data de 13 de fevereiro de 2023, às 17:58hs, para que no prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento desta intimação, efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, bem como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. Diante disso, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 001023284-7, firmado em 14/06/2021, registrado na matrícula nº 30.989, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, neste ato representada por seu bastante procurador André Luiz Muelas da Silva, brasileiro, casado, coordenador de operações, inscrito na OAB/SP 310.588 e CPF nº 128.633.148-07. Foi apresentado a este registro pelo fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, a prova do pagamento do imposto de transmissão inter-vivos, ITBI – Exercício 2023 – Guia 1827, parcela 1/1, sendo a autenticação de pagamento 816500000756 089740692028 306260001822 723000000007, no valor de R\$7.508,97, as quais arquivo. Valor declarado de mercado em face ao Art. 135, § 1º, Inciso I e II do Código de Normas Prov. nº 93/CGJ/2020: R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: GVF27721, código de segurança : 6665945123880079. Ato: 4245, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.659,27. Recompe: R\$ 159,54. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.561,90. ISS: R\$ 79,78. Total: R\$ 4.460,49. Ato: 8101, quantidade Ato: 31. Emolumentos: R\$ 260,09. Recompe: R\$ 15,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 86,49. ISS: R\$ 7,75. Total: R\$ 369,83. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.944,28. Valor Total do Recompe: R\$ 176,53. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.657,72. Valor Total do ISS: R\$ 88,28. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.866,81. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 22 de Junho de 2023. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.

////////////////////////////////////
////////////////////////////////////
////////////////////////////////////

EMBRANÇO

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 038620.2.0030989-79 do Livro n.º 2 de Registro Geral.

O referido é verdade e dou fé. Passos-MG, 22 de junho de 2023.

- 
 OFICIAL REGISTRADOR
 1º ESCRIVENTE SUBSTITUTO
 2ª ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 3ª ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 4ª ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 5º ESCRIVENTE SUBSTITUTO

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS****

RUA DEPUTADO LOURENÇO DE ANDRADE, 665 - Tel/WhatsApp (0xx35)3521-7636 - CEP:
37900094 - Passos/MG



EMBRANCO